



Título: POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

Número e Versão do Documento: POL0171 - V.1

Fase: Vigente

Elaborado por: LEANDRO RODRIGO RODRIGUES DE LISBOA

Data Criação: 15/05/2023

Introdução

Esta Política representa o compromisso da VAMOS em enraizar a Sustentabilidade em sua cultura, nas decisões e estratégias de negócio e em suas práticas diárias, servindo como referência para toda a sua atuação.

Este documento está alinhado aos valores da Companhia:

Cliente

É a razão da nossa existência empresarial.

Gente

É o nosso grande diferencial.

Simplicidade

Ser simples para ser ágil.

Atitude de dono

Se fosse meu e para mim, eu faria desse jeito?

Sustentabilidade

Cada atitude conta.

Lucro

Uma missão de todos.

1. OBJETIVO

Este documento tem como objetivos:

- Definir as diretrizes e os princípios socioambientais que sejam entendidos como referência para

Área Emitente: VAMOS SUSTENTABILIDADE

Aprovado por: [Conselho de Administração VAMOS]

Próxima revisão: 03/10/2026



Título: POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

Número e Versão do Documento: POL0171 - V.1

Fase: Vigente

Elaborado por: LEANDRO RODRIGO RODRIGUES DE LISBOA

Data Criação: 15/05/2023

a atuação da VAMOS;

- Servir como base de consulta para toda e qualquer tomada de decisão da Companhia que possa trazer impactos à sociedade e/ou aos seus negócios;
- Orientar na definição das estratégias, objetivos e metas do sistema de gestão integrado da Companhia;
- Definir diretrizes para reduzir ou mitigar impactos socioambientais negativos, bem como contribuir para intensificação e disseminação de impactos positivos na sociedade;
- Instruir colaboradores, terceiros, fornecedores, clientes, comunidade, entre outras partes interessadas, garantindo o alinhamento das ações e decisões de negócio da Companhia aos Princípios do Pacto Global e aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU);
- Promover e incentivar projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico, empreendedorismo e inovação, com foco na antecipação de necessidades dos clientes e da sociedade em geral, de forma a obter continuamente as melhores soluções do mercado para produtos e serviços ligados aos seus negócios e clientes.

2. ABRANGÊNCIA

A Política de Sustentabilidade da VAMOS se aplica a todos os colaboradores da Companhia e de suas controladas, bem como o máximo de seus diversos públicos de interesse, incluindo os subcontratados que prestam serviços à empresa, que também deverão observar o disposto nesta Política, para promoção dos princípios junto aos subcontratados e fornecedores por meio do Código de Conduta, orientando e respeitando os princípios de sustentabilidade em toda a cadeia de valor e comunidades de interesse do Grupo.

3. PÚBLICO

Esse documento deve alcançar todos os colaboradores da Companhia, clientes, fornecedores, acionistas, agentes financeiros, comunidades no entorno, fabricantes, implementadores, investidores,

Área Emitente: VAMOS SUSTENTABILIDADE

Aprovado por: [Conselho de Administração VAMOS]

Próxima revisão: 03/10/2026



Título: POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

Número e Versão do Documento: POL0171 - V.1

Fase: Vigente

Elaborado por: LEANDRO RODRIGO RODRIGUES DE LISBOA

Data Criação: 15/05/2023

montadoras, oficinas credenciadas e prestadores de serviços subcontratados.

4. PRINCÍPIOS

4.1 Práticas de Gestão

- 4.1.1 Manter uma estratégia de gestão para a Sustentabilidade, a fim de aprimorar seu desempenho com perspectivas de curto, médio e longo prazos;
- 4.1.2 Gerir o negócio de maneira integrada, abrangendo tanto aspectos socioambientais quanto financeiros e de governança, em seus objetivos, metas e avaliações de desempenho;
- 4.1.3 Avaliar possíveis riscos, oportunidades e valor a ser gerado em suas ações socioambientais, levando em consideração toda a cadeia produtiva, a fim de maximizar o impacto positivo de sua atuação;
- 4.1.4 Aprimorar e modificar, quando aplicável, suas práticas de atuação socioambiental, revisando-as e atualizando-as periodicamente;
- 4.1.5 Promover a melhoria contínua do seu desempenho socioambiental e de seus processos na prestação de serviços e soluções, por meio do monitoramento de indicadores específicos e visando sempre prevenir quaisquer desvios em seus processos.

4.2 Governança Corporativa

- 4.2.1 Incentivar a participação e engajamento dos stakeholders na governança da Companhia, fortalecendo os canais de diálogo disponíveis;
- 4.2.2 Consultar seus principais stakeholders periodicamente, levantando pontos a serem tratados, atualizando o mapeamento de temas relevantes e buscando melhores medidas para encaminhá-los;
- 4.2.3 Alinhar a prática consciente e sustentável aos objetivos do negócio, servindo como referência na tomada de decisões;
- 4.2.4 Envolver todos os níveis da organização em uma política de valorização do indivíduo e respeito à diversidade;
- 4.2.5 Garantir relações éticas e não corrompíveis;

Área Emitente: VAMOS SUSTENTABILIDADE

Aprovado por: [Conselho de Administração VAMOS]

Próxima revisão: 03/10/2026



Título: POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

Número e Versão do Documento: POL0171 - V.1

Fase: Vigente

Elaborado por: LEANDRO RODRIGO RODRIGUES DE LISBOA

Data Criação: 15/05/2023

4.2.6 Publicar os resultados da Companhia de maneira transparente por meio de relatórios anuais, seguindo os melhores padrões de mercado;

4.2.7 Viabilizar a disseminação do conteúdo deste documento para todos os públicos de interesse de forma estruturada.

4.3 Impactos Ambientais

4.3.1 Buscar quantificar e avaliar o impacto de suas ações no meio ambiente, e em toda sua cadeia, tendo mapeado toda a abrangência de sua atuação;

4.3.2 Promover a ecoeficiência em todos os processos, visando à redução do consumo e ao aumento da eficiência e produtividade, bem como promover serviços e soluções inovadoras e sustentáveis sempre que possível;

4.3.3 Fazer uso eficiente da energia e dos recursos naturais, evitando assim o desperdício, e priorizar o uso de novas tecnologias, menos agressivas ao meio ambiente;

4.3.4 Desenvolver políticas e planos de gestão de Gases de Efeito Estufa (GEE), com o objetivo de reduzir, mitigar e neutralizar emissões e potenciais riscos climáticos;

4.3.5 Assegurar a gestão dos perigos e impactos de suas atividades, a fim de implantar e aprimorar os controles para evitar riscos às pessoas;

4.3.6 Evitar impactos negativos ao meio ambiente decorrentes, direta ou indiretamente, da prestação de seus serviços;

4.3.7 Assumir a responsabilidade de instruir e estimular seus stakeholders a adotarem uma conduta ambientalmente responsável, liderando o setor por meio de boas práticas;

4.3.8 Fomentar estudos de análise de ciclo de vida de seus serviços, de forma a preparar a Companhia para desafios ambientais de curto, médio e longo prazos.

4.3.9 Garantir o uso sustentável dos Serviços Ecossistêmicos e a proteção à biodiversidade.

4.3.10 Garantir a disponibilização de treinamento nas plataformas da empresa sobre impactos ambientais.

4.4 Impactos Sociais

Área Emitente: VAMOS SUSTENTABILIDADE

Aprovado por: [Conselho de Administração VAMOS]

Próxima revisão: 03/10/2026



Título: POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

Número e Versão do Documento: POL0171 - V.1

Fase: Vigente

Elaborado por: LEANDRO RODRIGO RODRIGUES DE LISBOA

Data Criação: 15/05/2023

4.4.1 Promover a qualidade de vida da população que, direta ou indiretamente, tem contato com a Companhia, por meio de uma conduta socialmente responsável, buscando alinhar expectativas e demandas da comunidade com os seus negócios e a promoção de serviços e soluções inovadoras e sustentáveis;

4.4.2 Investir em iniciativas que busquem mitigar os impactos e os riscos das operações da Companhia nas comunidades onde atua, bem como iniciativas que promovam serviços e soluções inovadoras e sustentáveis;

4.4.3 Identificar, por meio de consulta e diagnóstico, as principais demandas dos seus públicos de interesse para direcionar suas ações junto às comunidades;

4.4.4 Investir na formação de seus colaboradores, buscando o desenvolvimento de profissionais capacitados, éticos, responsáveis e engajados com o tema da Sustentabilidade;

4.4.5 Promover o desenvolvimento social e econômico da região onde a Companhia está inserida, por meio de iniciativas de inclusão social, buscando gerar valor compartilhado.

4.5 Excelência na Prestação de Serviços

4.5.1 Prezar, invariavelmente, pela saúde e segurança de todos seus colaboradores e prestadores de serviços, por meio da sistemática identificação dos perigos, avaliação e controle de riscos;

4.5.2 Adotar práticas e políticas adequadas e alinhadas com os princípios de trabalho e direitos humanos prescritos no Pacto Global da ONU;

4.5.3 Garantir a seleção de empresas e fornecedores que estejam alinhadas às diretrizes socioambientais e de governança exigidas pela Companhia;

4.5.4 Agir em conformidade com toda a legislação vigente e regulamentos relacionados à atuação da Companhia;

4.5.5 Possuir ambiente que favoreça e valorize Gente apaixonada por servir e encantar o Cliente;

4.5.6 Buscar o equilíbrio econômico-financeiro por meio de um olhar sistêmico, garantindo a competitividade dos negócios.

5. GESTÃO DA POLÍTICA

Área Emitente: VAMOS SUSTENTABILIDADE

Aprovado por: [Conselho de Administração VAMOS]

Próxima revisão: 03/10/2026



Título: POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

Número e Versão do Documento: POL0171 - V.1

Fase: Vigente

Elaborado por: LEANDRO RODRIGO RODRIGUES DE LISBOA

Data Criação: 15/05/2023

A estratégia e o posicionamento em Sustentabilidade da Companhia são definidos pelo Conselho de Administração, após devidamente assessorado e instruído pelo Comitê de Sustentabilidade (“Comitê”).

É de responsabilidade do Conselho de Administração o acompanhamento da execução desta Política e a avaliação do desempenho socioambiental e de governança da Companhia, cabendo ao Comitê manter o Conselho de Administração devidamente envolvido e informado para o cumprimento deste encargo.

Cabe ao Comitê de Sustentabilidade da Companhia a revisão a cada dois anos desta política a fim de garantir constante alinhamento aos objetivos do negócio, submetendo à aprovação do Conselho de Administração. O Comitê de Sustentabilidade é o órgão de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração da VAMOS, submetido à legislação e à regulamentação aplicáveis ao Regimento Interno, que disciplina o seu funcionamento.

O Comitê tem o objetivo de assessorar o Conselho de Administração no cumprimento das suas atribuições legais e na promoção da inovação com relação à sustentabilidade dos negócios da Companhia e de suas controladas. O Comitê se reporta ao Conselho de Administração, atuando com independência em relação à Diretoria da Companhia.

O Comitê é composto por 3 membros, no mínimo, ou 5 membros, no máximo, eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração, selecionados entre: membros efetivos do Conselho de Administração; diretores e outros executivos da Companhia; e profissionais externos da área de gestão socioambiental e comunicação, com notórios conhecimentos sobre as atividades que integram o escopo do Comitê. O grupo deverá se reunir, ordinariamente, a cada bimestre ou, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Coordenador ou pelo Presidente do Conselho de Administração.

Área Emitente: VAMOS SUSTENTABILIDADE

Aprovado por: [Conselho de Administração VAMOS]

Próxima revisão: 03/10/2026



Título: POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

Número e Versão do Documento: POL0171 - V.1

Fase: Vigente

Elaborado por: LEANDRO RODRIGO RODRIGUES DE LISBOA

Data Criação: 15/05/2023

7. TEMAS PRIORITÁRIOS DA VAMOS

A presente Política de Sustentabilidade abrange em seu conteúdo os aspectos abordados em 7 temas materiais, elencados como fundamentais e estratégicos para a perenidade do negócio.

Os temas prioritários para a Sustentabilidade da Companhia são:

Temas Materiais

- Ética, conformidade e boas práticas de governança corporativa.
- Estratégia climática e gestão ambiental.
- Valorização dos colaboradores e respeito à diversidade.
- Saúde e segurança das pessoas.
- Crescimento econômico-financeiro, inovação e diversificação de serviços.
- Desenvolvimento da frota brasileira.
- Impacto nas comunidades e na cadeia de valor.

8.TERMINOLOGIAS

É de extrema importância que alguns termos utilizados no presente documento sejam compreendidos de maneira adequada. Para tanto, quando utilizados, devem ser interpretados da seguinte forma:

8.1 Meio Ambiente: tudo que rodeia o homem em seu habitat, influenciando ou garantindo o seu estilo de vida. De um significado mais técnico, podemos deduzir tratar-se de um conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas.

8.2 Responsabilidade Socioambiental: conjunto de práticas, ações e iniciativas capazes de tornar efetivo o princípio da função socioambiental, seja no âmbito governamental, empresarial ou de entidades não governamentais, mediante a adoção, implementação e gestão de

Área Emitente: VAMOS SUSTENTABILIDADE

Aprovado por: [Conselho de Administração VAMOS]

Próxima revisão: 03/10/2026



Título: POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

Número e Versão do Documento: POL0171 - V.1

Fase: Vigente

Elaborado por: LEANDRO RODRIGO RODRIGUES DE LISBOA

Data Criação: 15/05/2023

atividades sociais e ambientais em benefício da comunidade, proporcionando a melhoria da qualidade de vida das pessoas e o desenvolvimento do ser humano, por meio de ações preventivas, educativas, culturais, artísticas, esportivas e assistenciais, a defesa dos direitos humanos, do trabalho, do meio ambiente e da justiça social e o apoio ao combate à corrupção e ao suborno, dentre outras.

8.3 Desenvolvimento Sustentável: estratégia de desenvolvimento da atividade econômica, em sintonia com as demandas e questões sociais e a utilização consciente dos recursos disponíveis no meio ambiente. Busca satisfazer as demandas do presente sem comprometer a possibilidade das gerações futuras de atenderem suas próprias necessidades.

8.4 Stakeholders (Partes Interessadas): são todos os envolvidos diretamente ou indiretamente nos projetos, atividades, negócios e operações de um empreendimento (acionistas, financiadores, clientes, fornecedores, funcionários, consultores, comunidades, governo, entidades de classe e organizações não governamentais, entre outros).

8.5 Capital Natural: A valorização e o uso sustentável dos recursos naturais são as bases do Capital Natural. O conhecimento humano deve ser utilizado de uma forma que viabilize o uso de matéria e energia com eficiência, evitando o desperdício. As mudanças no padrão de consumo e de produção merecem atenção, para evitar a escassez de capital natural no futuro.

8.6 Temas Prioritários: São questões fundamentais e estratégicas para o pleno e bem sucedido funcionamento de algo. No caso específico, são questões fundamentais e estratégicas relacionadas ao funcionamento do negócio da Companhia.

8.7 Pacto Global: O Pacto Global é uma iniciativa desenvolvida pelo ex-secretário-geral da ONU, Kofi Annan, com o objetivo de mobilizar a comunidade empresarial internacional para a adoção, em suas práticas de negócios, de valores fundamentais e internacionalmente aceitos

Área Emitente: VAMOS SUSTENTABILIDADE

Aprovado por: [Conselho de Administração VAMOS]

Próxima revisão: 03/10/2026



Título: POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

Número e Versão do Documento: POL0171 - V.1

Fase: Vigente

Elaborado por: LEANDRO RODRIGO RODRIGUES DE LISBOA

Data Criação: 15/05/2023

nas áreas de direitos humanos, relações de trabalho, meio ambiente e combate à corrupção refletidos em 10 princípios.

8.8 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS): Agenda mundial adotada durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável em setembro de 2015 composta por 17 objetivos e 169 metas a serem atingidos até 2030.

Área Emitente: VAMOS SUSTENTABILIDADE

Aprovado por: [Conselho de Administração VAMOS]

Próxima revisão: 03/10/2026